



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1355

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato da Ata de Adjudicação .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.268*****Dispõe sobre o horário de funcionamento nas repartições públicas.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nos dias 26.12.2023 e 02.01.2024, o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais será das 11:00 horas às 17:00 horas ininterruptamente, ficando assegurado aos servidores o direito ao intervalo de 15 (quinze) minutos, em forma de revezamento, com horário de atendimento ao público das 12:00 às 16:00 horas.

**Art.2º** - Caberá aos Diretores, Assessores e Secretários verificar a necessidade de expedir o ato normativo necessário, para disciplinar a manutenção dos serviços essenciais e eventuais serviços de interesse público que ficarão mantidos em funcionamento normal.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 04 de dezembro de 2023

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**

**Sandra Maria Diresta Galão**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Extrato da Ata de Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023  
PROCESSO Nº 176/2023 - D.A. D.C.L.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de tintas à base de água para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP** (2049480000113) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$139.405,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e cinco reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Mirassol/SP, 04 de dezembro de 2023.

**Marcus Vinícius Viola Vettoretti**  
Pregoeiro

**Homologação / Adjudicação****Termo de Homologação**

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 126/2023, Processo nº 176/2023 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP** (2049480000113) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$139.405,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e cinco reais).

Mirassol/SP, 04 de dezembro de 2023.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
PREFEITO DE MIRASSOL

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21****Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.148 de 1º de março de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 226/2023** para AQUISIÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) VENTILADORES DE PAREDE, em favor da empresa vencedora **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** (45329312000181) com o lote 1 no valor total de **R\$6.320,34 (seis mil e trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)**.

Mirassol/SP, 04 de Dezembro de 2023.

**LUZIA DE FÁTIMA PAULA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO